



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA:CAPITÃO WHITAKER, 407, CENTRO



(18) 3995-1177

CEP: 19560-029 - INDIANA / SP

INSC. EST. 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## DECRETO Nº 68 / 2025 De 17 de Novembro de 2025.

**“Dispõe sobre a demolição de prédio público em situação de risco que especifica e dá outras providências.”**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana/Sp, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 001/2025; e

**CONSIDERANDO**, o laudo técnico de engenharia e relatório da Defesa Civil que recomendam a demolição imediata do Prédio Público – Prédio do antigo Matadouro Municipal, em legal e devido procedimento administrativo;

### DECRETA:

- Art. 1º** Determinar a demolição imediata do prédio público, denominado “Prédio do Antigo Matadouro”, registrado no Patrimônio Público sob nº 230.
- Art. 2º** Fica o setor de Patrimônio e Contabilidade autorizados a realizar as ações e lançamentos necessários a regularização do Ativo do Município.
- Art. 3º** A Diretoria Municipal de Obras providenciará os atos necessários, incluindo contratações emergenciais, caso haja necessidade.
- Art. 4º** A execução e fiscalização deverão ser acompanhadas por profissional de Setor de Engenharia habilitado.
- Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indiana/SP, 17 de Novembro de 2025.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal